



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de que a Câmara Municipal do Rio Grande esteja inserida no ambiente de tecnologia e inovação;

CONSIDERANDO que os progressos nestas áreas são primordiais para atingirmos o princípio Constitucional de eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e disseminação de políticas públicas por meio do trabalho conjunto da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de soluções de inovação para a gestão pública de forma regionalizada, desenvolvimento organizacional das entidades regionais da zona sul, o fortalecimento e promoção do desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal deve ser parceira dos grandes projetos contribuindo para um ambiente inovador e sustentável.

R E S O L V E:

1. Fica declarado o ano legislativo de 2023 como o “Ano Legislativo da Inovação”.
2. A Câmara Municipal do Rio Grande envidará esforços no sentido de promover atividades sob a ótica da inovação.
3. A Câmara Municipal do Rio Grande poderá realizar parcerias com outros órgãos e entidades para a realização dos objetivos contidos nesta Resolução de Mesa.



4. A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará Servidor do quadro efetivo para coordenar as atividades referentes ao Ano Legislativo da Inovação.
5. A Mesa Diretora da Câmara Municipal decidirá questões não previstas nesta Resolução.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de janeiro de 2023.



VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



VER. IVAIR PEREIRA SOUZA - VAVÁ
1º VICE-PRESIDENTE



VER. MIGUEL DEGANI
2º VICE-PRESIDENTE



VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
1ª SECRETÁRIO



VER. NILTON MACHADO
2ª SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2023